



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0589/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ministro da Saúde, ALEXANDRE PADILHA, para que promova a liberação de mais recursos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, objetivando que a mesma retorne na maior brevidade possível seus serviços de neurologia/neurocirurgia.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, buscar soluções que visem garantir um atendimento público de saúde de qualidade a nossa população.

Neste contexto, devemos destacar que esta Casa de Leis sempre apoiou os trabalhos realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga que hoje é modelo para todo o Brasil.

Considerando que infelizmente a população local foi surpreendida por matéria jornalística (documento anexo), onde o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga anunciou a suspensão dos serviços de neurologia/neurocirurgia prestados a pacientes do SUS.

Conforme relata o citado Provedor em síntese, a instituição hospitalar possui um teto mensal de R\$ 27 mil no contrato celebrado com o SUS para atender a média e a alta complexidade da neurologia/neurocirurgia, entretanto, produz gastos de R\$ 112 mil mensais, o que gera um déficit de R\$ 85 mil por mês, que não é pago pelo SUS, pois, excede as cotas e os valores previstos no citado contrato.

Ressalta ainda que o contrato mencionado prevê uma média de atendimento de 12 pacientes por mês, enquanto que a demanda real mensal é de 17 procedimentos apenas na alta complexidade.

Diante dessa suspensão, os pacientes que chegarem ao Pronto Socorro da Santa Casa local terão que ser transferidos para outro hospital que realize tais procedimentos, o que infelizmente poderá gerar diversos óbitos, dada a distância a ser percorrida pelos mesmos para receberem tal atendimento.

Assim, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Ministério da Saúde possa rever tal situação com a liberação de mais recursos para nossa Santa Casa de Misericórdia, objetivando com isso que seja restabelecido o atendimento de pacientes da especialidade clínica em tela.

Dar ciência desta proposição ao Prefeito do Município NASSER MARÃO FILHO, Deputado Federal JOÃO DADO e Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI, para que tomem as providências que julgarem pertinentes.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 13:29:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-304726-810X2S-3Q6F4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

